



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Nº 072/2.021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado e do outro lado à empresa **NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI – CNPJ nº 27.948.452/0001-55**, estabelecida na cidade de Jaciara-MT, sito à Avenida Piracicaba, 1.387 – Centro, CEP 78.820-000, neste ato representada pelo senhor **NILTON SERGIO GONÇALVES**, brasileiro, Químico, inscrito no CRQ nº 04132509, residente e domiciliado na cidade de Jaciara-MT, sito à Avenida Piracicaba, 1.387 – Centro, CEP 78.820-000, denominado simplesmente **CONTRATADA**, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/90, bem como os da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme **Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2021, homologado em 19-10-2021**, mutuamente se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços profissionais em Química para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, conformidade com a descrição anexada ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1 – O presente contrato será celebrado pelo **período de 25-10-2025 até 24-10-2026**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso haja interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Durante a vigência citada na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total **R\$ 57.354,82 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, sendo dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 4.779,56 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria do contratante, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade dos serviços profissionais em Química para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, conforme Ofício nº 042/2025 de 08/10/2025 encaminhado pela contratada, e o Deferimento Favorável pelo Prefeito Municipal.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.

Guiratinga, 14 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI
NILTON SERGIO GONÇALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
Testemunha

CLEITON LUIZ DA SILVA
Fiscal de Contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 15 Outubro 2025, 15:47:23

Status: Assinado

Documento: Quarto Termo Aditivo - Contrato 72-2021 - Prestação De Serviços - Nilton Sergio Gonçalves .Pdf

Número: 9717d6ef-0283-447d-9ec9-f23828ea8e3d






Data da criação: 14 Outubro 2025, 10:36:47

Hash do documento original (SHA256): b1fce664d2c5c459232a25f292dd76b71e03607d4ef6005b5f56cb0bba685633



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 14/10/2025 14:15:58 Token: ca99b327-9e98-4cdf-a8d8-faa51fd55108</p>	<p>Assinatura  Waldeci Barga Rosa</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349711, -53.766082 IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI Data e hora da assinatura: 14/10/2025 11:08:14 Token: df381604-0bf8-4d99-b59a-dbf8aeb2b06e</p>	<p>Assinatura  NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999796000 E-mail: aguav@bol.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -15.971647, -54.969587 IP: 201.140.222.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES Data e hora da assinatura: 14/10/2025 21:35:16 Token: e558a6c8-2429-41de-90b3-b3e7220b9802</p>	<p>Assinatura Isismayara Gonçalves Mendes ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.341005, -53.768327 IP: 168.228.37.26 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)





Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9717d6ef-0283-447d-9ec9-f23828ea8e3d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 15 Outubro 2025, 15:47:23

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA Data e hora da assinatura: 15/10/2025 15:47:22 Token: 98ac450c-0b36-4207-86de-5801f5155c0d</p>	<p>Assinatura</p> <p>Lana Beatriz Gabriel De Oliveira</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566996440961 E-mail: lanabeatriz06@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CLEYTON LUIZ DA SILVA Data e hora da assinatura: 14/10/2025 17:27:11 Token: 472768c0-d7f6-4de2-9ec9-d7da70322559</p>	<p>Assinatura</p> <p>Cleyton Luiz Da Silva</p> <p>Cleyton Luiz da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 556699955208 E-mail: cleytonclsph@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.141 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-A032M Build/TP1A.220624.014; ww) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 SamsungBrowser/7.4 Chrome/140.0.7339.207 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9717d6ef-0283-447d-9ec9-f23828ea8e3d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



Guiratinga, 24 de outubro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

Considerando que o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público de 28-10-2025, cairá em uma terça-feira;

Considerando que a antecipação tem o objetivo de otimizar as atividades administrativas e o aproveitamento do ponto facultivo, formando um fim de semana prolongado;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica antecipado o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais assegurados pela legislação pertinente, nas áreas de limpeza pública, finanças, saúde e educação.

Artigo 3º - É vedado as Secretarias Municipais integrantes da Administração Pública do Município de Guiratinga, a antecipar e/ou postergar o Ponto Facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto, exceto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Altera o Decreto Municipal nº 001/2025 de 07/01/2025, o qual foi publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3529 – Página 137 do dia 23-01-2025.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 23 de outubro de 2.025

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º Aditivo	23/10/2025	188/2025	Pref. Mun. Guiratinga	J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	08/11/2025 a 15/12/2025	R\$ 32.933,28 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
4º Aditivo	14/10/2025	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	25/10/2025 até 24/10/2026	R\$ 57.354,82 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
4º Aditivo	06/10/2025	074/2021	Pref. Mun. Guiratinga	D' MOURA CONSULTORIA ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	25/10/2025 até 24/10/2026	R\$ 196.342,65 (cento e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
2º Aditivo	21/10/2025	122/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JOSE PAULO CAMPOS SANTOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	24/10/2025 até 23/10/2026	
1º Aditivo	23/10/2025	193/2025	Pref. Mun. Guiratinga	THEPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REAJUSTE DE VALOR		R\$ 9.528,75 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)